

ANGEL ART PAPELARIA LTDA.

Rua Geni Saraiva, 1449 - Lj 4 - Lt. , Qd.
Cerâmica - N. Iguaçú - RJ
CEP 26.031-482

NOTA FISCAL Nº 000694
(EXTRAÍDA EM 4 VIAS)

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA - DEST. REMITENTE - BRANCA
2ª VIA - FIXA - CANÁRIO
3ª VIA - FISCO DESTINO - AZUL
4ª VIA - FISCO ORIGEM - VERDE

2015/004740

CNPJ
11.060.728/0001-25
Inscrição Estadual
78.830.468

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
23/11/2014

Natureza da Operação: *Venda* CFOP: Inscr. Estadual do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: *APM Murolo Boyta* CNPJ/CPF: *03.805.668/0001-02*
ENDEREÇO: *Rua Thomas Tomasa S/N Cerâmica* CEP: *26.031-510*
MUNICÍPIO: *Mora Ságuas* FONE/FAX: UF: *RJ* INSCRIÇÃO ESTADUAL: *Invento*

DATA DA EMISSÃO: *10/10/14*
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: */ /*
HORA DA SAÍDA:

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTOS	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SINT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	IPÍ
	<i>Carteiras p/ treinamento de aluna ajustadas</i>			<i>un</i>	<i>12</i>	<i>49,00</i>	<i>588,00</i>		
	<i>Cartões p/ treinamento em plástico</i>			<i>un</i>	<i>08</i>	<i>18,00</i>	<i>144,00</i>		
	<i>Bolos de brioche cores e tom variados (6 bolos)</i>			<i>kg</i>	<i>02</i>	<i>240,00</i>	<i>480,00</i>		
	<i>lã de plástico</i>			<i>un</i>	<i>05</i>	<i>70,00</i>	<i>350,00</i>		
	<i>Blocos de partícula</i>			<i>un</i>	<i>08</i>	<i>288,25</i>	<i>2.306,00</i>		
	<i>folhetos</i>			<i>un</i>	<i>20</i>	<i>65,00</i>	<i>1.300,00</i>		
	<i>lousas 30 em</i>			<i>un</i>	<i>20</i>	<i>19,00</i>	<i>380,00</i>		
	<i>lousas 40 em</i>			<i>un</i>	<i>10</i>	<i>13,60</i>	<i>136,00</i>		
	<i>Disco em PVC</i>			<i>un</i>	<i>10</i>	<i>93,00</i>	<i>930,00</i>		
	<i>Martelos em PVC</i>			<i>un</i>	<i>04</i>	<i>140,00</i>	<i>560,00</i>		
	<i>Quilates em couro</i>			<i>un</i>	<i>04</i>	<i>70,00</i>	<i>280,00</i>		
	<i>Resas em PVC</i>			<i>un</i>	<i>04</i>	<i>94,00</i>	<i>376,00</i>		
	<i>Trena</i>			<i>un</i>	<i>02</i>	<i>20,00</i>	<i>40,00</i>		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				<i>7.900,00</i>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional Não gera direito a crédito fiscal de IPI Opicional Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$..... correspondente à alíquota de.....% nos termos do art. da LC 123	IRF 35.01

MARIA DO SOCORRO HUNES DIAS GRAFICA - RUA CARLOS GOMES, 375 - B. DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ - CNPJ 05.987.117/0001-97 - INSC. EST. 77.820.787 - INSC. MUN. 000347-39 05 TL. (50X4) DE 000501 A 000750 AIDF 784 11/2012
PROCON - TEL: 1512 - POSTO PROCON RIO SIMPLES-CARIOCA-2333-9021 RUA DA AJUDA, 05 - SUBSOLO - CENTRO - RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ALERJ - 0600-2827060 - RUA DA ALFÂNDEGA, 8 - CENTRO - RIO DE JANEIRO

850354

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONDIANTE DESTA NOTA
FISCAL DE ACORDO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO NO DIA 10/01/14
EDNA MARIA DA SILVA
ASS. CARGO

Jana Oliveira Ramos

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

EDNA MARIA DA SILVA

Jana Oliveira Ramos

11.060.728/0001-25

ANGEL ART. PAPELARIA
L DA

Rua Seni Saraiva, 1449
Cerâmica - CEP: 26.031-481

NOVA IGUAÇU - RJ

RECEBEMOS

10 / 01 / 2014

Dilvana Gonçalves
ANGEL ART. PAPELARIA LTDA

ANGEL ART PAPELARIA LTDA.

Rua Geni Saraiva, 1449 - Lj 4 - Lt. , Qd.
Cerâmica - N. Iguaçú - RJ
CEP 26.031-482

NOTA FISCAL

(EXTRAIDA DE...)

SAÍDA ENTRADA

№ 000698

1ª VIA - DEST. REMITENTE - BRUNCA
2ª VIA - FINA - CANARIO
3ª VIA - FISCO DESTINO - AZUL
4ª VIA - FISCO ORIGEM - VERDE

2015/004740

CNPJ
11.060.728/0001-25
Inscrição Estadual
78.830.468

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO

23/11/2014

Natureza da Operação: Venda
CFOP: _____
Inscr. Estadual do Substituto Tributário: _____

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APM E.M. Muxilo Costa
ENDEREÇO: Rua Thomas Tomaz
MUNICÍPIO: Maricá
BAIRRO / DISTRITO: Cerâmica
UF: RJ
CNPJ/CPF: 03.805.668/0001-02
CEP: 26.031-560
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.830.468

DATA DA EMISSÃO: 1/1
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 10/01/2014
HORA DA SAÍDA: _____

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTOS	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SINT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL		ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI		
	<u>Guimões com faixa</u>			<u>un</u>	<u>40</u>	<u>143,45</u>		<u>5.738,00</u>			
	<u>Atame material tipo EVA</u>			<u>mtl</u>	<u>18</u>	<u>125,00</u>		<u>2.250,00</u>			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<u>20.988,00</u>	<u>1.292,16</u>		<u>1.292,16</u>	<u>8.000,00</u>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				<u>8.000,00</u>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____
FRETE POR CONTA: 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO: _____
UF: _____
CNPJ / CPF: _____
UF: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: _____
ESPÉCIE: _____
MARCA: _____
NÚMERO: _____
PESO BRUTO: _____
PESO LÍQUIDO: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional"
"Não gera direito a crédito fiscal de IPI"
Opcional Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$. (.....) correspondente à alíquota de.....% nos termos do art. da LC 123"
RESERVADO AO FISCO
IRF 35,01

850355

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

Ana Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONFORME DESTA NOTA
FISCAL DE ACOMPANHAMENTO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO DO DIA 10/01/14

Ana Oliveira Ramos
ASS. CARGO

EDNA MARIA DA SILVA

11.060.728/0001-25

ALGEL ART PAPELARIA

CEP: 26.031-481

NOVA IGUAÇU - RJ

RECEBEMOS

10 / 01 / 2014

Dilvora Gonzales

ALGEL ART PAPELARIA LTDA

Recebemos de PAPELARIA ARTUR 1 LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

NFe N° 000.000.076

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Série 001

2015/004740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Controle do Fisco



Saída: 1

Entrada: 0

N° 000.000.076

Série 001

Folha 1/1

Chave de Acesso

3314 0112 5029 5200 0192 5500 1000 0000 7610 0000 0760

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfefazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

333140004940621 - 13/01/2014 10:09:42

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA - PAPELARIA
Rua GENI SARAIVA, 1436 - CERAMICA
26031-482 - Nova Iguaçu / RJ
Fone/Fax: 21 2694 9688

Natureza de Operação
Venda a vista (cheque)

Inscrição Estadual
79223646

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ

12.502.952/0001-92

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
APM.E.M. MURILO COSTA

CNPJ/CPF
03.805.668/0001-02

Data de Emissão
13/01/2014

Endereço
Rua THOMAS FONSECA SN

Bairro/Distrito
CERAMICA

CEP
26031-510

Data Saída/Entrada
13/01/2014

Município
Nova Iguaçu

Fone

UF
RJ

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
10:02:00

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0900076-01	13/01/2014	2.600,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Aliq Icms	Aliq IPI
349	CANETA HIDROCOR	96081000	0102	5102	CX	50,0000	7,5000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	PIZ DE CERA	08031000	0102	5102	CX	30,0000	4,3000	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
961	LAPIS DE COR	59680000	0102	5102	UN	70,0000	4,5000	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	LAPIS BRANCO	59380000	0102	5102	CX	20,0000	30,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	PAPEL SULFITE C/500	88051000	0102	5102	UN	58,0000	15,0000	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	REGUAS ESQUADROS E COMPASSOS	90141000	0102	5102	ET	20,0000	15,5500	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
MD5: 7F0F31DF546C068C0CE4DA0E1D239FFF

Informações Adicionais ao Fisco

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

Ena Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONSTATANTE DESTA NOTA
FISCAL DE APROVAÇÃO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO DO DIA 13/01/14

Ena Oliveira Ramos
ASS. CARGO

EDNA MARIA DA SILVA

12.502.952/0001-11

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA

Rua Geni Saraiva, 1435
Cerâmica - CEP: 26.031-110

NOVA IGUAÇU - RJ

RECEBEMOS

13/01/2014
PAPELARIA ARTUR 1 LTDA

Dilvora Gonçalves

ANGEL ART PAPELARIA LTDA.

Rua Geni Saraiva, 1449 - Lj 4 - Lt. , Qd.
Cerâmica - N. Iguaçu - RJ
CEP 26.031-482

NOTA FISCAL Nº 000697
(EXTRAÍDA EM 4 VIAS)

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA - DEST. REMITENTE - BRANCA
2ª VIA - FINA - CANÁRIO
3ª VIA - FISCO DESTINO - AZUL
4ª VIA - FISCO ORIGEM - VERDE

2015/004740

CNPJ
11.060.728/0001-25

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO

23/11/2014

Natureza da Operação: *Venda* CFOP: Inscr. Estadual do Substituto Tributário

Inscrição Estadual: 78.830.468

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <i>APM Muxillo Costa</i>		CNPJ/CPF <i>26.031.510</i>	
ENDEREÇO <i>Rua Thomas Gonzaga</i>		BAIRRO / DISTRITO <i>Cerâmica</i>	CEP <i>03.805.668/001-12</i>
MUNICÍPIO <i>Mora Iguacu</i>	FONE / FAX	UF <i>RJ</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <i>78.830.468</i>

DATA DA EMISSÃO <i>10/10/2014</i>
DATA DA SAÍDA/ENTRADA <i>1/1</i>
HORA DA SAÍDA

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTOS	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SINT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL		ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI		
	<i>Cartucho p/ impressora</i>			<i>un</i>	<i>20</i>	<i>95</i>	<i>10</i>	<i>1.900</i>	<i>00</i>		
	<i>CDs regraváveis</i>			<i>un</i>	<i>100</i>	<i>4</i>	<i>00</i>	<i>400</i>	<i>00</i>		
	<i>Papel p/ impressora</i>			<i>un</i>	<i>21</i>	<i>138</i>	<i>00</i>	<i>2.898</i>	<i>00</i>		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <i>20140523</i>	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>2015.004740</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>2015.004740</i>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Opcional Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$. correspondente à alíquota de % nos termos do art. da LC 113	RESERVADO AO FISCO IRF 35,01
--	--

850358

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONFORME DESTA NOTA
FISCAL DE ACOMPANHAMENTO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO DO DIA 10/01/14
Ana Oliveira Ramos
ASS. CARCO

Ana Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

EDNA MARIA DA SILVA

11.080.728/0001-25

ANSEL ART. PAPELARIA
LTDA

Rua Geni Saraiva, 1449
Caramitica - CEP: 26.031-481

NOVA IGUAÇU - RJ


RECEBEMOS

10 / 01 / 2014

Delia Goncalves

ANSEL ART PAPELARIA LTDA

Recebemos de PAPELARIA ARTUR 1 LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.		NFe Nº 000.000.075
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Série 001

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA - PAPELARIA Rua GENI SARAIVA, 1436 - CERAMICA 26031-482 - Nova Iguaçu / RJ Fone/Fax: 21 2694 9688	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle do Fisco 	
	Saída: 1 Entrada: 0 Nº 000.000.075 Série 001 Folha 1/1	Chave de Acesso 3314 0112 5029 5200 0192 5500 1000 0000 7510 0000 0755	Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfefazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza de Operação Venda a vista (cheque)	Protocolo de Autorização 333140004936448 - 13/01/2014 10:02:14	CNPJ 12.502.952/0001-92
Inscrição Estadual 79223646	Inscrição Estadual Sub. Tributária		

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social APM.E.M. MURILO COSTA		03.805.668/0001-02	13/01/2014
Endereço Rua THOMAS FONSECA SN		Bairro/Distrito CERAMICA	CEP 26031-510
Município Nova Iguaçu	Fone	UF RJ	Inscrição Estadual
			Hora Saída/Entrada 10:01:00

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0000075-01	13/01/2014	700,00												

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.	Valor Total dos Produtos	
		0,00		0,00	0,00		0,00	700,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00				

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		9 - Sem Frete				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC Icms	Vlr Icms	Vlr IPI	Aliq Icms	Aliq IPI
348	MESA PRACHETA P/ DESENHO	85285120	0102	5102	UN	2,0000	350,0000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: 7F0F31DF546C068C0CE4DA0E1D239FFF	Informações Adicionais ao Fisco
--	---------------------------------

12.502.952/0001-92

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA

Rua Geni Saraiva, 1436
Cerâmica - CEP: 26.031-110

NOVA IGUAÇU - RJ

RECEBEMOS

13/01/2014

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA

Dilbera Gonzales

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

Ana Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONFORME DESTA NOTA
FISCAL DE ACORDO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO NO DIA 13/01/14

Ana Oliveira Ramos

ASS. CARGO

EDNA MARIA DA SILVA

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

Ana Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONLENTE DESTA NOTA
FISCAL DE ACESSO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO NO DIA 30 01 14
Ana Oliveira Ramos
ASS. CARGO

EDNA MARIA DA SILVA

11.060.728/0001-25

ANGEL ART. PAPELARIA
LTDA

Rua Gery Salinas, 1449
Caramuru - CEP: 26.031-481


NOVA IGUAÇU - RJ

RECEBEMOS

10 / 01 / 2014

Dilene Gomes Sales
ANGEL ART PAPELARIA LTDA

Recebemos de PAPELARIA ARTUR 1 LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.		NFe N° 000.000.078 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA - PAPELARIA Rua GENI SARAIVA, 1436 - CERAMICA 26031-482 - Nova Iguaçu / RJ Fone/Fax: 21 2694 9688	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle do Fisco 
		Saída: 1 Entrada: 0 N° 000.000.078 Série 001 Folha 1/1
Natureza de Operação Venda a vista (cheque)		Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfefazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Inscrição Estadual 79223646		Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ 12.502.952/0001-92
Inscrição Estadual Sub. Tributária		Protocolo de Autorização 333140005148921 - 13/01/2014 15:42:38

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social APM.E.M. MURILO COSTA		CNPJ/CPF 03.805.668/0001-02	Data de Emissão 13/01/2014
Endereço Rua THOMAS FONSECA SN		Bairro/Distrito CERAMICA	CEP 26031-510
Município Nova Iguaçu	Fone	UF RJ	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 13/01/2014
			Hora Saída/Entrada 15:39:00

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0000078-01	13/01/2014	1.300,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota Fiscal
				1.300,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF		Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC Icms	Vlr Icms	Vlr IPI	Aliq Icms	Aliq IPI
341	ATLAS GEOGRAFICO	49059100	0102	5102	UN	3,0000	70,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	GLOBO TERRESTRE	80141000	0102	5102	UN	2,0000	155,0000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
960	MAPA	90141000	0102	5102	UN	6,0000	30,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	MICRO SYSTEM	80110000	0102	5102	UN	1,0000	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares
 I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

MD5: 7F0F31DF546C068C0CE4DA0E1D239FFF

Informações Adicionais ao Fisco

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

Ana Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONSTANTE DESTA NOTA
FISCAL DE ACORDO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO NO DIA 1/1/14
Ana Oliveira Ramos
ASS. CARGO

EDNA MARIA DA SILVA

12.502.952/0001-92

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA

Rua Geni Saraiva, 1436
Cerâmica - CEP: 26.031-110

NOVA IGUAÇU - RJ

RECEBEMOS
13/10/2014
PAPELARIA ARTUR 1 LTDA
Dilkeia Gonzales

Recebemos de PAPELARIA ARTUR 1 LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.


Data de Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NFe Nº 000.000.077
Série 001

2015/004740

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Controle do Fisco



Chave de Acesso
3314 0112 5029 5200 0192 5500 1000 0000 7710 0000 0776

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfefazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização
333140005146752 - 13/01/2014 15:39:37

CNPJ
12.502.952/0001-92

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000.000.077
Série 001
Folha 1/1

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA - PAPELARIA
Rua GENI SARAIVA, 1436 - CERAMICA
26031-482 - Nova Iguaçu / RJ
Fone/Fax: 21 2694 9688

Natureza de Operação
Venda a vista (cheque)

Inscrição Estadual
79223646

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
APM.E.M. MURILO COSTA

CNPJ/CPF
03.805.668/0001-02

Data de Emissão
13/01/2014

Endereço
Rua THOMAS FONSECA SN

Bairro/Distrito
CERAMICA

CEP
26031-510

Data Saída/Entrada
13/01/2014

Município
Nova Iguaçu

Fone

UF
RJ

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
15:24:00

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
000097-01	13/01/2014	2.300,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social

Frete por Conta
9 - Sem Frete

Código ANTT

Placa Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC Icms	Vlr Icms	Vlr IPI	Aliq Icms	Aliq IPI
319	ABACOS	99900071	0102	5102	UN	1,0000	31,8000	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	ALFABETO MOVEIS	99900071	0102	5102	UN	2,0000	45,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	CARTA PARA DITADO	99900017	0102	5102	UN	5,0000	24,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	DOMINO DE ADICAO	99900071	0102	5102	UN	2,0000	47,0000	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	DOMINO DE LEITURA E ESCRITA	99900071	0102	5102	UN	2,0000	11,0000	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	JOGOS ALFA NUMERICOS	99900071	0102	5102	UN	3,0000	115,0000	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	JOGOS CRUZA LETRAS	99900071	0102	5102	UN	1,0000	18,0000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	JOGO DE MEMORIA DE SILABAS	99900071	0102	5102	UN	1,0000	12,2000	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	JOGOS DE NUMEROS COM PINOS EMBORRACHADOS	99900071	0102	5102	UN	5,0000	17,0000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	JOGO PRIMEIRAS PALAVRAS	99900071	0102	5102	UN	10,0000	29,0000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802	LIVRO INFANTIL	49019900	0102	5102	UN	10,0000	25,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	LOTOS ARITMETICOS	99900071	0102	5102	UN	2,0000	15,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	LUPA	99900000	0102	5102	UN	3,0000	18,0000	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	MATERIAL PEDAGOGICO DOURADO	99900071	0102	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	SISTEMA MUSCULAR/CIRCULATORIO	99900071	0102	5102	UN	5,0000	80,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	TANGRAM	99900071	0102	5102	UN	2,0000	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
958	VARAL DE LETRAS	12385840	0102	5102	UN	1,0000	90,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	BARRALHO DE LETRA E PALAVRA	99900071	0102	5102	UN	3,0000	18,0000	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	BINGO DE LETRAS	99900071	0102	5102	UN	1,0000	38,0000	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	BLOCO LOGICO	99900071	0102	5102	UN	2,0000	33,0000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	DOMINO DE FRACAO	99900071	0102	5102	UN	3,0000	47,0000	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	JOGO DE ORTOGRAFIA	99900071	0102	5102	UN	2,0000	25,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Informações Adicionais ao Fisco

MD5: 7F0F31DF546C068C0CE4DA0E1D239FFF

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

Sra Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONSTANTE DESTA NOTA
FISCAL DE ACORDO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO NO DIA 1/1
Sra Oliveira Ramos
ASS. CARGO

EDNA MARIA DA SILVA

[12.502.952/0001-92]

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA

Rua Geni Saraiva, 1436
Cerâmica - CEP: 26.031-110

NOVA IGUAÇU - RJ

RECEBEMOS

13/01/2014

PAPELARIA ARTUR 1 LTDA

Débora Gonzales

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00001291

Data e Hora de Emissão

03/12/2014 14:17:56

Código de Verificação

MZQD-A55L

20141205u08899616000103i191.60.37.241

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **08.899.615/0001-03** Inscrição Municipal: **0.408.789-5** Inscrição Estadual: **78307900**Nome/Razão Social: **RIO DIGITAL 244 STUDIO E COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA**Nome Fantasia: **Rio Digital**Tel.: **(21) 24502851**Endereço: **AVN MINIST EDGARD ROMERO 244, LOJA A - MADUREIRA - CEP: 21360-200**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **studioriodigital@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **03.805.668/0001-02**Inscrição Municipal: **----**Inscrição Estadual: **----**Nome/Razão Social: **ASSOC. PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA**Endereço: **RUA TOMAS FONSECA S/N - CERAMICA - COMENDADOR SOARES
CEP: 26031-512**Tel.: **----**Município: **NOVA IGUACU**UF: **RJ** E-mail: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Revelação Digital 426 Fotos 10x15 R\$0,49 CADA

VALOR DA NOTA = R\$ 208,74

Serviço Prestado

13.03.03 - revelação.fotográfica

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	-----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de JPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

OK
850489
884058
455

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONSTANTE DESTA NOTA
FISCAL DE ACORDO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO NO DIA 1 / 1 /
Ana Oliveira Ramos
ASS. CARGO


Ana Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

EDNA MARIA DA SILVA

RECEBI DA A.P.M.E.M MURILO
COSTA CGC 03.503.668 / 0001 - 02
A QUANTIA DE R\$ 208,74 (duzentos e oito reais
e ^{setenta e quatro centavos})
PAGO ATRAVÉS DO CHEQUE N°
 0312114 DO BANCO do Brasil
NOVA IGUAÇU, 03 / 12 / 14
[Assinatura]

RECEBEMOS DE DANOPE DE IGUAÇU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.157
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	2015/004740 SÉRIE: 3

DANOPE DE IGUAÇU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1818 - - CENTRO, Nova Iguaçu, RJ - CEP: 26210000 - Fone/Fax: 2137737426	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.157 SÉRIE: 3 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3314 1105 3085 3500 0148 5500 3000 0001 5719 0400 0011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 77439595 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.308.535/0001-48	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOC. PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		CNPJ/CPF 03.805.668/0001-02	DATA DA EMISSÃO 27/11/2014
ENDEREÇO EST DO ANANIAS, 248 -		BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	CEP 26032-190
MUNICÍPIO Nova Iguaçu	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	454,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	454,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100	TROFEU IRMOSSI 3342	83062900	0102	5929	UN	2,0000	27,9000	55,80					
101	trofeu vit. 30574	83062900	0102	5929	un	2,0000	19,9000	39,80					
103	TROFEU IRMOSSI 3397	83062900	0102	5929	UN	1,0000	16,9000	16,90					
104	MEDALHAS PEQUENA	71171903	0102	5929	UN	60,0000	1,2000	72,00					
105	BOLA PENALTY FUTSAL	95066200	0102	5929	UN	2,0000	69,9000	139,80					
106	BOLA INICIAÇÃO Nº 12	95066200	0102	5929	UN	2,0000	26,9000	53,80					
106	bola iniciação nº 10	95066200	0102	5929	un	2,0000	24,9000	49,80					
108	bomba penalty	84142000	0102	5929	un	1,0000	26,9000	26,90					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

*Cheque nº 50490
(14/11/14)*

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O MATERIAL CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL DE ACORDO COM A RESPECTIVA ESPECIFICAÇÃO NO DIA 1/1
Ana Oliveira Ramos
ASS. CARGO

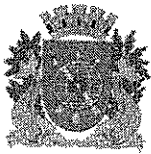
ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FND-PPDE

Ana Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

EDNA MARIA DA SILVA

RECEBI DA A.P.M.E.M MURILU COSTA CGC 09.803.868 / 0001 - 02
A QUANTIA DE R\$ 454,80 *quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos*
PAGO ATRAVEZ DO CHEQUE N° 27111114 DO BANCO do Brasil
NOVA IGUAÇU, 27 / 11 / 14

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**
- NOTA CARIOCA -

20141218:08899615000103:179.139.70.160

Número da Nota

00001321

Data e Hora de Emissão

17/12/2014 18:31:52

Código de Verificação

0XRC-QYHJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **08.899.615/0001-03** Inscrição Municipal: **0.408.789-5** Inscrição Estadual: **78307900**
 Nome/Razão Social: **RIO DIGITAL 244 STUDIO E COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA**
 Nome Fantasia: **Rio Digital** Tel.: **(21) 24502851**
 Endereço: **AVN MINIST EDGARD ROMERO 244, LOJA A - MADUREIRA - CEP: 21360-200**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **studioriodigital@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.805.668/0001-02** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **ASSOC. PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA**
 Endereço: **RUA TOMAS FONSECA S/N - CERAMICA - COMENDADOR SOARES** Tel.: **---**
 CEP: **26031-512**
 Município: **NOVA IGUACU** UF: **RJ** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Revelação Digital 4 Foto 10x15 R\$0,49
 Revelação Digital 43 Fotos 15x21 R\$3,00

VALOR DA NOTA = R\$ 130,96

Serviço Prestado

13.03.03 - revelação fotográfica

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

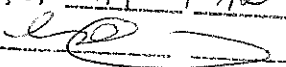
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

cheque
150504

RECEBI DA A.P.M.E.M MURILLO
COSTA CGC 03.803.668 / 0001 - 02

A QUANTIA DE R\$ 130,96 *cento e trinta reais e noventa e seis centavos*

PAGO ATRAVES DO CHEQUE N°
DE 17/12/14 DO BANCO DO BRASIL

NOVA IGUAÇU, 17 1 12 14


ADQUIRIDO COM RECURSOS DO
FNDE-PDDE

Ana Oliveira Ramos

EDNA MARIA DA SILVA

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O
MATERIAL CONSTANTE DESTA NOTA
FISCAL DE ACORDO COM A RESPECTIVA
A ESPECIFICAÇÃO NO DIA 1/1/
Ana Oliveira Ramos
ASS. CARGO

EDNA MARIA DA SILVA

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JAN/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO FILHA	8 – CPF 089571357-82	9 – RG	10 – UF RJ
11 – Endereço COIMBRA, 48 C/02	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
09/01	DOMINGO	8 às 12	x
11/01	SABADO	8 às 12	x
12/01	DOMINGO	8 às 12	x
18/01	SABADO	8 às 12	x
25/01	SABADO	às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (cem reais), mediante o cheque nominal nº 850363, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu</u> Local e Data	<u>Maria do Socorro Guedes de Brito Filha</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
			3 – Mês/Ano JANEIRO/2014
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – JACI IARA DOS SANTOS		8 – CPF 093.927.977-02	9 – RG 12354713-5
11 – Endereço RUA COIMBRA, 48		12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO
			6 – UF RJ
			10 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
05/01		às	Jaci
11/01		às	Jaci
12/01		às	Jaci
18/01		às	Jaci
25/01		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>160,00</u> (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850364</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2014</u>		<u>Jaci Iara Santos</u>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano JAN/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – DENIS CANDIDO DA SILVA		8 – CPF 085015757-14	
		9 – RG 11136411-3	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço COIMBRA, 48		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
05/01	DOMINGO	8 às 12	<i>Denis</i>
11/01	SÁBADO	8 às 12	<i>Denis</i>
12/01	DOMINGO	8 às 12	<i>Denis</i>
18/01	SÁBADO	8 às 12	<i>Denis</i>
25/01	SÁBADO	8 às 12	<i>Denis</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>100,00</u> (<u>cem reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>85365</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2014</u> Local e Data		<u>Denis Candido da Silva</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JANEIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ANA PAULA TEÓFILO RODRIGUES		8 – CPF 00604731779	9 – RG 05256851-6
10 – UF RJ	11 – Endereço RUA PAULO SILVA ARAÚJO, 64	12 – Telefone 2269.9880	13 – Município RIO DE JANEIRO
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
05/01	DOMINGO	8 às 12	
11/01	SÁBADO	8 às 12	
12/01	DOMINGO	8 às 12	
18/01	SÁBADO	8 às 12	
25/01	SÁBADO	9 às 13	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>160,00</u> (<u>Cento e sessenta reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850366</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2014 Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
			3 – Mês/Ano JANEIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
			6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA		8 – CPF 111469547-51	
			9 – RG 106509870
			10 – UF RJ
11 – Endereço Rua José benício Gomes 284		12 – Telefone 985675083	13 – Município RIO DE JANEIRO
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês 25/01	18 – Dia da Semana SABADO	19 – Horário 8 às 12	20 – Assinatura <i>Alessandra de S. Ferreira</i>
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>60,00</u> <u>sessenta reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850367</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 21 de Janeiro 2014</u>		<u>Alessandra de S. Ferreira</u>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

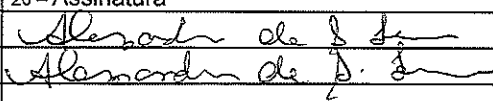
2015/004740

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA	8 – CPF 11146954751	9 – RG 106509870	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua José Benício Gomes 284	12 – Telefone 985675083	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura		
02/02	Sábado				
15/02	Sábado				

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850368, do banco 004, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

<p>Nova Iguaçu 25 de fevereiro de 2014</p> <p>Local e Data</p>	<p>Alessandra de S. Ferreira</p> <p>Assinatura do Monitor</p>
--	---

2015/004740

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ANA PAULA TEÓFILO RODRIGUES		8 – CPF 00604731779	
		9 – RG 05256851-6	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA PAULO SILVA ARAÚJO, 64		12 – Telefone 2269.9880	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
09/02	SABADO	8 às 16	
08/02	SABADO	8 às 16	
15/02	SABADO	8 às 16	
02/02	SABADO	8 às 16	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>160,00</u> (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850369</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/004740

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – DENIS CANDIDO DA SILVA		8 – CPF 085015757-14	
		9 – RG 11136411-3	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço COIMBRA, 48		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/2	SABADO	9 às 16	<i>Denis</i>
08/2	SABADO	9 às 16	<i>Denis</i>
15/2	SABADO	9 às 16	<i>Denis</i>
22/2	SABADO	9 às 16	<i>Denis</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº 850370, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014</u> Local e Data	<u>Denis Candido da Silva</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – JACI IARA DOS SANTOS		8 – CPF 093.927.977-02	9 – RG 12354713-5
11 – Endereço RUA COIMBRA, 48	12 – Telefone 985341445	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/02	SABADO	8 às 16	Jaci
08/02	SABADO	8 às 16	Jaci
15/02	SABADO	8 às 16	Jaci
22/02	SABADO	8 às 16	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
		às	Jaci
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>160,00</u> (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850371</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014 Local e Data		Jaci Iara Santos Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano FEV/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome ROSILENE MARA DA SILVA	8 – CPF 019514417/10	9 – RG 09095611-1	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA ARI BARROSO, 98	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº
--	---

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/02	SABADO	8 às 12	Rosilene clara da Silva
08/02	SABADO	8 às 12	Rosilene clara da Silva
15/02	SABADO	8 às 12	Rosilene clara da Silva
22/02	SABADO	8 às 12	Rosilene clara da Silva
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executõra, identificada no Bloco 1, a importãncia de (inclusive, por extenso) R\$ 80,00 (oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850372, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentaçaõ na realizaçaõ de serviço voluntãrio referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusãõ digital e de saõde e sexualidade, voltadas à **Educaçaõ Integral**, em escolas pùblicas definidas em Resoluçaõ do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaçaõ, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesãõ e habilitaçaõ e as formas de execuçaõ e prestaçaõ de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014 Local e Data
Rosilene clara da Silva Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano FEV/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO FILHA		8 – CPF 089571357-82	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço COIMBRA, 48 C/02		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/02	SÁBADO	8 às 12	x
08/02	SÁBADO	8 às 12	x
15/02	SÁBADO	8 às 12	x
22/02	SÁBADO	8 às 12	x
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>80,00</u> (<u>oitenta reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850373</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014		x Maria do Socorro Guedes de Brito Filha	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARIA LUCIA DA SILVA COSTA		8 – CPF 45609853753	9 – RG 05646789-7
10 – UF RJ	11 – Endereço RUA ARI BARROSO, 89	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/02	SABADO	8 às 12	x Maria Lucia da Silva Costa
08/02	SABADO	8 às 12	x Maria Lucia da Silva Costa
15/02	SABADO	8 às 12	x Maria Lucia da Silva Costa
22/02	SABADO	8 às 12	x Maria Lucia da Silva Costa
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>80,00</u> (<u>oitenta reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850374</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2014</u> Local e Data		<u>x Maria Lucia da Silva Costa</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JANEIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome WELINGTON DOS SANTOS		8 – CPF 09815646745	9 – RG 215976275
10 – UF RJ	11 – Endereço RUA COIMBRA, 48	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
05/1	domingo	8 às 12	<i>Wellington</i>
11/1	sábado	8 às 12	<i>Wellington</i>
12/1	domingo	8 às 12	<i>Wellington</i>
18/1	sábado	8 às 12	<i>Wellington</i>
25/1	sábado	8 às 12	<i>Wellington</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>100,00</u> (<u>cem reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850375</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu, 1 de fevereiro de 2014</i> Local e Data		<i>Wellington dos Santos</i> Assinatura do Monitor	

2015/004740

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORIA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
3 – Mês/Ano FEV/2014			6 – UF RJ
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome WELINGTON DOS SANTOS		8 – CPF 09815646745	
9 – RG 215976275			10 – UF RJ
11 – Endereço RUA COIMBRA, 48		12 – Telefone	
13 – Município RIO DE JANEIRO		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04/2	Sábado	9 às 16	<i>[assinatura]</i>
08/2	Sábado	9 às 16	<i>[assinatura]</i>
15/2	Sábado	9 às 16	<i>[assinatura]</i>
22/2	Sábado	9 às 16	<i>[assinatura]</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>140,00</u> (<u>cento e quarenta reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850376</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2014</u> Local e Data		<u><i>[assinatura]</i></u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014		6 – UF RJ	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DENIS DE SOUZA VIEIRA		8 – CPF 112321057-83	
9 – RG 21395008-2		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DO BOSQUE, 192		12 – Telefone 7894-6408 2657-2234	
13 – Município RIO DE JANEIRO		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04/02	terça-feira	8:00 às 16:00	Denis de Souza Vieira
11/02	terça-feira	8:00 às 16:00	Denis de Souza Vieira
18/02	terça-feira	8:00 às 16:00	Denis de Souza Vieira
25/02	terça-feira	8:00 às 16:00	Denis de Souza Vieira
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (<u>Trezentos e vinte reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850377</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 6 de março de 2014 Local e Data		Denis de Souza Vieira Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO		8 – CPF 210104659	9 – RG 1146249179
11 – Endereço RUA DONA JULIA ,	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/2	quarta-feira	7:00 às 17:00	Diego Lopes de Araújo
12/2	quarta-feira	7:00 às 17:00	Diego Lopes de Araújo
19/2	quarta-feira	7:00 às 17:00	Diego Lopes de Araújo
26/2	quarta-feira	7:00 às 17:00	Diego Lopes de Araújo
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> / <u>quatrocentos reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850378</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 06 de março de 2014		Diego Lopes de Araújo	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO		8 – CPF 210104659	9 – RG 1146249179
11 – Endereço RUA DONA JULIA	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/2	sexta-feira	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo
14/2	sexta-feira	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo
21/2	sexta-feira	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo
28/2	sexta-feira	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> / <u>trezentos e vinte reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850379</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 06 de março de 2014		Diego Lopes de Araujo	
Local e Data		Assinatura do Monitor	


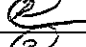

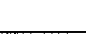
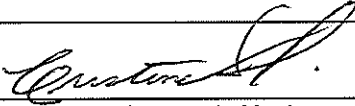
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			2 – CNPJ		3 – Mês/Ano	
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			03.805.668/0001-02		FEVEREIRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº			5 – Município NOVA IGUAÇU			6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR						
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO			8 – CPF 210104659		9 – RG 1146249179	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA DONA JULIA		12 – Telefone		13 – Município RIO DE JANEIRO		14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO						
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº			
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura			
6/2	quinta-feira	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo			
13/2	quinta-feira	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo			
20/2	quinta-feira	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo			
27/2	quinta-feira	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo			
		às				
		às				
		às				
		às				
		às				
		às				
		às				
		às				
		às				
		às				
21 – Recibo						
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> — 1 — <u>trezentos e vinte reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850380</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).						
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO						
<u>Nova Iguaçu 06 de março de 2014</u> Local e Data			<u>Diego Lopes de Araujo</u> Assinatura do Monitor			

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02		3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	9 – RG 07740731-0	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura
03/2	segunda-feira	7:00	às 17:00	
10/2	segunda-feira	7:00	às 17:00	
17/2	segunda-feira	7:00	às 17:00	
24/2	segunda-feira	7:00	às 17:00	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> <u>Quatrocentos reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850381</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu 06 de março do 2014 Local e Data		 Assinatura do Monitor		

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04/2	Terça-feira	7:00 às 17:00	
11/2	Terça-feira	7:00 às 17:00	
18/2	Terça-feira	7:00 às 17:00	
25/2	Terça-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850382</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 06 de março de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014			
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
05/2	quarta-feira	7:00 às 17:00	
12/2	quarta-feira	7:00 às 17:00	
19/2	quarta-feira	7:00 às 17:00	
26/2	quarta-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850383</u> , do banco <u>COB</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 6 de março de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano FEVEREIRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ	8 – CPF 03653916704	9 – RG 09936497-8	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 191	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	15 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
21/2	senta-feira	8:00 às 16:00	[Assinatura]
28/2	senta-feira	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850384, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 6 de março de 2014 Local e Data	Ana Paula Oliveira da Cruz Assinatura do Monitor

2015/004740²⁵¹

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 - CNPJ 03.805.668/0001-02	
			3 - Mês/Ano FEVEREIRO/2014
4 - Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 - Município NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ		8 - CPF 03653916704	
		9 - RG 09936497-8	
11 - Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 191		12 - Telefone	
		13 - Município RIO DE JANEIRO	
		14 - UF RJ	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 - Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
20/2	quinta-feira	7:00 às 17:00	JORNAL
27/2	sexta-feira	7:00 às 17:00	JORNAL
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>200,00</u> (<u>duzentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850385</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 6 de maio de 2014</u>		<u>Ana Paula Oliveira da Cruz</u>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL

252

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		03.805.668/0001-02	
3 – Mês/Ano			6 – UF
MARÇO/2014			RJ
4 – Endereço		5 – Município	
RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	
CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		02106113757	
9 – RG		10 – UF	
07740731-0		RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
RUA REGÊNCIA, 74		984129030	
13 – Município			14 – UF
RIO DE JANEIRO			RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
11/3	Terça-feira	7:00 às 17:00	
18/3	Terça-feira	7:00 às 17:00	
25/3	Terça-feira	7:00 às 17:00	
27/3	Quinta-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>Quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850386</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano MARÇO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
10/3	Segunda-feira	7:00 às 17:00	<i>[Assinatura]</i>
17/3	Segunda-feira	7:00 às 17:00	<i>[Assinatura]</i>
24/3	Segunda-feira	7:00 às 17:00	<i>[Assinatura]</i>
31/3	Segunda-feira	7:00 às 17:00	<i>[Assinatura]</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> <u>quatrocentos reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850387</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u> Local e Data		<i>[Assinatura]</i> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MARÇO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DENIS DE SOUZA VIEIRA		8 – CPF 112321057-83	9 – RG 21395008-2
10 – UF RJ	11 – Endereço RUA DO BOSQUE, 192	12 – Telefone 7894-6408 2657-2234	13 – Município RIO DE JANEIRO
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
11/3	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	X Denis de Souza Vieira:
18/3	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	X Denis de Souza Vieira:
25/3	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	X Denis de Souza Vieira:
26/3	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	X Denis de Souza Vieira:
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (<u>trezentos e vinte reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850389</u> , do banco <u>2007</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014 Local e Data		X Denis de Souza Vieira: Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Anc
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		03.805.668/0001-02	MARÇO/2014
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		NOVA IGUAÇU	RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
DIEGO LOPES DE ARAÚJO		210104659	1146249179
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
RUA DONA JULIA			RIO DE JANEIRO
			14 – UF
			RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola:	16 – Endereço:
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
12/3	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo
19/3	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo
26/3	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo
31/3	SEGUNDA-FEIRA	8:00 às 16:00	Diego Lopes de Araujo
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

Recibo
Recbi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00
trezentos e vinte reais, mediante o cheque nominal nº 89890, do
banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente
a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e
de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas
de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u>	<u>Diego Lopes de Araujo</u>
Local e Data	Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MARÇO/2014

4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO	8 – CPF 210104659	9 – RG 1146249179	10 – UF RJ

11 – Endereço RUA DONA JULIA	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
---------------------------------	---------------	----------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/3	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	x <i>Diego Lopes de Araujo</i>
13/3	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	x <i>Diego Lopes de Araujo</i>
20/3	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	x <i>Diego Lopes de Araujo</i>
27/3	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	x <i>Diego Lopes de Araujo</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

– Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850392, do banco 0001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<i>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</i> Local e Data	<i>Diego Lopes de Araujo</i> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MARÇO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ANA PAULA TEÓFILO RODRIGUES	8 – CPF 00604731779	9 – RG 05256851-6	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA PAULO SILVA ARAÚJO, 64	12 – Telefone 2269.9880	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/03	SÁBADO	9 às 16	<i>[Assinatura]</i>
08/03	SÁBADO	9 às 16	<i>[Assinatura]</i>
15/03	SÁBADO	9 às 16	<i>[Assinatura]</i>
22/03	SÁBADO	9 às 16	<i>[Assinatura]</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

– Recibo
Recebi da Unidade Executiva, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850395, do banco 009, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u> Local e Data	<u><i>[Assinatura]</i></u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
			3 – Mês/Ano MARÇO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
6 – UF RJ			
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA		8 – CPF 11146954751	9 – RG 106509870
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/03	Domingo	8 às 16	Alexandre de S. Serra
29/03	Sábado	8 às 16	Alexandre de S. Serra
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
1 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>60,00</u> (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850396</u> , do banco <u>004</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u> Local e Data		<u>x Alexandre de S. Serra</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano MARÇO /2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – JACI IARA DOS SANTOS		8 – CPF 093.927.977-02	
		9 – RG 12354713-5	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA COIMBRA, 48		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/03	SÁBADO	9 às 12	Jaci
08/03	SÁBADO	9 às 12	Jaci
15/03	SÁBADO	9 às 12	Jaci
22/03	SÁBADO	9 às 12	Jaci
29/03	SÁBADO	9 às 12	Jaci
30/03	SÁBADO	9 às 12	Jaci
		às	Jaci
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

– Recibo
 Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00
(cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850347, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u> Local e Data	<u>x Jaci Iara Santos</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MARÇO /2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – DENIS CANDIDO DA SILVA		8 – CPF 085015757-14	9 – RG 11136411-3
11 – Endereço COIMBRA, 48		12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/3	sábado	9 às 12	x Denis
02/3	domingo	9 às 12	x Denis
08/3	sábado	9 às 12	x Denis
09/3	domingo	9 às 12	x Denis
15/3	sábado	9 às 12	x Denis
16/3	domingo	9 às 12	x Denis
22/3	sábado	9 às 12	x Denis
23/3	domingo	9 às 12	x Denis
29/3	sábado	9 às 12	x Denis
30/3	domingo	9 às 12	x Denis
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
1 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>150,00</u> (cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850348</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u> Local e Data		<u>x Denis Candido da Silva</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTÊ E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/Ano MARÇO /2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome WELINGTON DOS SANTOS		8 – CPF 09815646745	
11 – Endereço RUA COIMBRA, 48		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
		9 – RG 215976275	
		10 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/3	Sábado	9 às 16	x <i>W. Santos</i>
08/3	Sábado	9 às 16	x <i>W. Santos</i>
15/3	Sábado	9 às 16	x <i>W. Santos</i>
22/3	Sábado	9 às 16	x <i>W. Santos</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
14 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>140,00</u> (<u>Cento e quarenta reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850399</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u>		<u>x <i>W. Santos</i></u>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
1 - Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 - CNPJ 03.805.668/0001-02		3 - Mês/Ano MARÇO /2014
4 - Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 - Município NOVA IGUAÇU		6 - UF RJ
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 - Nome ROSILENE MARA DA SILVA		8 - CPF 019514417/10		9 - RG 09095611-1
11 - Endereço RUA ARI BARROSO, 98		12 - Telefone	13 - Município RIO DE JANEIRO	
			14 - UF RJ	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO				
15 - Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			16 - Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário		20 - Assinatura
01/3	sábado	9 às 16		Rosilene clara da Silva
08/3	sábado	9 às 16		Rosilene clara da Silva
16/3	sábado	9 às 16		Rosilene clara da Silva
22/3	sábado	9 às 16		Rosilene clara da Silva
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
1 - Recibo				
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>140,00</u> (cento e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850400</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu 01 de abril de 2014		Rosilene clara da Silva		
Local e Data		Assinatura do Monitor		

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
1 – Razão Social		2 – CNPJ		3 – Mês/Ano
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		03.805.668/0001-02		MARÇO /2014
4 – Endereço		5 – Município		6 – UF
RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		NOVA IGUAÇU		RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO FILHA		8 – CPF	9 – RG	10 – UF
		089571357-82		RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
COIMBRA, 48 C/02			RIO DE JANEIRO	RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola:			16 – Endereço:	
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
- Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura
01/3	Sábado	9 às 16		Maria
08/3	Sábado	9 às 16		Maria
15/3	Sábado	9 às 16		Maria
22/3	Sábado	9 às 16		Maria
29/3	Sábado	9 às 16		Maria
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
21 – Recibo				
Recibo da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>175,00</u> <u>cento e setenta e cinco reais</u> (), mediante o cheque nominal nº <u>850401</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014 Local e Data		Maria do Socorro Guedes de Brito Filha Assinatura do Monitor		

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano MARÇO /2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARIA LUCIA DA SILVA COSTA		8 – CPF 45609853753	
		9 – RG 05646789-7	
11 – Endereço RUA ARI BARROSO, 89		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
– Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/3	Sábado	9 às 16	Maria Lucia da Silva Costa
08/3	Sábado	9 às 16	Maria Lucia da Silva Costa
15/3	Sábado	9 às 16	Maria Lucia da Silva Costa
22/3	Sábado	9 às 16	Maria Lucia da Silva Costa
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>140,00</u> <u>cento e quarenta reais</u> / _____), mediante o cheque nominal nº <u>850402</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u> Local e Data		<u>Maria Lucia da Silva Costa</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MARÇO /2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº.		5 – Município NOVA IGUAÇU	
			6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome WILSON NOGUEIRA BRAGA		8 – CPF 112424067-51	9 – RG
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA SÃO JORGE, 78	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
- Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/3	Sábado	9 às 16	x Wilson Nogueira Braga
08/3	Sábado	9 às 16	x Wilson Nogueira Braga
15/3	Sábado	9 às 16	x Wilson Nogueira Braga
22/3	Sábado	9 às 16	x Wilson Nogueira Braga
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>140,00</u> <u>cento e quarenta reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850903</u> do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014</u>		<u>x Wilson Nogueira Braga</u>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MARÇO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
			6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – DOUGLAS AUGUSTO DA COSTA		8 – CPF 132454257-83	9 – RG 24771991-7
			10 – UF RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02/3	domingo	9 às 16	x
09/3	domingo	9 às 16	r
16/3	domingo	9 às 16	<
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 01 de abril de 2014		Assinatura do Monitor	

Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 105,00 (cento e cinco reais), mediante o cheque nominal nº 850404, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano 04/14
4 – Endereço RUA THOMAS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome JACI IARA DOS SANTOS		8 – CPF 093.927.977-02	9 – RG 12354713-5	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA COIMBRA, 48	12 – Telefone 2799-7760	13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E M MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº
----------------------------------	--

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/4	SÁBADO	9:00 12	Jaci Iara Santos
6/4	DOMINGO	9:00 12	Jaci Iara Santos
12/4	SÁBADO	9:00 12	Jaci Iara Santos
13/4	DOMINGO	9:00 12	Jaci Iara Santos
19/4	SÁBADO	9:00 12	Jaci Iara Santos
20/4	DOMINGO	9:00 12	Jaci Iara Santos
26/4	SÁBADO	9:00 12	Jaci Iara Santos
27/4	DOMINGO	9:00 12	Jaci Iara Santos

21 – Recibo

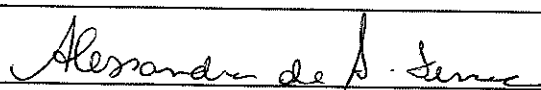
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº 850405, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 05/05/14
Local e Data

Jaci Iara Santos
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03		3 – Mês/Ano 04/14
4 – Endereço RUA THOMAS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA			5 – Município NOVA IGUAÇU	
			6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA		8 – CPF 1146954751		9 – RG 106509870
10 – UF RJ		11 – Endereço		12 – Telefone
		13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola: E M MURILO COSTA			16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
05/04	Sábado	9h12	<i>Alessandra de S. Ferreira</i>	
19/04	“	9h12	<i>Alessandra de S. Ferreira</i>	
21 – Recibo				
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº 850406, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
NOVA IGUAÇU, 05/05/14 Local e Data		 Assinatura do Monitor		

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano 04/14
4 – Endereço RUA THOMAS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome ANA PAULA TEÓFILO RODRIGUES		8 – CPF 00604731779	9 – RG 05256851-6	10 – UF RJ
11 – Endereço R PAULO SILVA ARAUJO, 64	12 – Telefone 2269-9880	13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E M MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº
----------------------------------	--

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/14	SABADO	9-02 12	<i>[Signature]</i>
6/14	DOMINGO	9-02 12	<i>[Signature]</i>
12/14	SABADO	9-02 12	<i>[Signature]</i>
13/14	DOMINGO	9-02 12	<i>[Signature]</i>
19/14	SABADO	9-02 12	<i>[Signature]</i>
20/14	DOMINGO	9-02 12	<i>[Signature]</i>
26/14	SABADO	9-02 12	<i>[Signature]</i>
27/14	DOMINGO	9-02 12	<i>[Signature]</i>

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº 850408, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

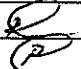
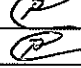
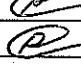
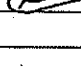
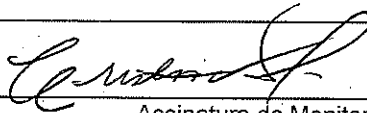
NOVA IGUAÇU, 05/05/14
Local e Data

[Signature]
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano ABRIL/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/4	Terça-feira	7:00 às 17:00	
08/4	Terça-feira	7:00 às 17:00	
15/4	Terça-feira	7:00 às 17:00	
29/4	Terça-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850409</u> , do banco <u>COB</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente às atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano ABRIL/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02/4	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
09/4	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
16/4	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
30/4	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> <u>Quatrocentos reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850410</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano ABRIL/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/4	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
14/4	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
24/4	Quinta-feira	7:00 às 17:00	
28/4	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>Quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850411</u> , do banco <u>CA</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano ABRIL/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ROBERTA ALINE DA SILVA GAMA		8 – CPF	9 – RG 20541526-8
11 – Endereço RUA SANTA LUZIA, 160 POSSE		12 – Telefone	10 – UF RJ
		13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
17/4	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Roberta Aline da Silva Gama
24/4	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Roberta Aline da Silva Gama
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850412 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014</u> Local e Data	<u>Roberta Aline da Silva Gama</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano ABRIL/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ		8 – CPF 03653916704	9 – RG 09936497-8
11 – Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 191	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
03/4	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	Ana Paula Oliveira da Cruz
10/4	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	Ana Paula Oliveira da Cruz
17/4	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	Ana Paula Oliveira da Cruz
24/4	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	Ana Paula Oliveira da Cruz
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>Quatrocentos Reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>85044</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014</u> Local e Data		<u>Ana Paula Oliveira da Cruz</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano ABRIL/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ		8 – CPF 03653916704	9 – RG 09936497-8
11 – Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 191		12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04/4	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	* Ana Paula Oliveira da Cruz
11/4	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	* Ana Paula Oliveira da Cruz
25/4	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	* Ana Paula Oliveira da Cruz
30/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	* Ana Paula Oliveira da Cruz
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> <u>trezentos e vinte reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850415</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014		* Ana Paula Oliveira da Cruz	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		3 – Mês/Ano ABRIL/2014	
5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO		8 – CPF 210104659	
9 – RG 1146249179		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DONA JULIA		12 – Telefone	
13 – Município RIO DE JANEIRO		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
09/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
16/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
30/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> <i>(trezentos e vinte reais)</i> , mediante o cheque nominal nº <u>850416</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014 (Local e Data)		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano ABRIL/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO		8 – CPF 210104659	9 – RG 1146249179
11 – Endereço RUA DONA JULIA		12 – Telefone	10 – UF RJ
		13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
03/4	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
10/4	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
24/4	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi, da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 340,00 (duzentos e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº 850417, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014</u> (Local e Data)	<u>Diego Lopes de Araujo</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		03.805.668/0001-02	ABRIL/2014
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		NOVA IGUAÇU	RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
ROSILENE PAULA DO NASCIMENTO		03642949738	09586731-3
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
RUA SÃO JOSÉ DE CALAZAN, 61			RIO DE JANEIRO
			14 – UF
			RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
9/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do Nascimento
16/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do Nascimento
28/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do Nascimento
30/4	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do Nascimento
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (<u>trezentos e vinte reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850478</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014 Local e Data		Rosilene Paula do Nascimento Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		03.805.668/0001-02	ABRIL/2014
4 – Endereço		5 – Município	
RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		NOVA IGUAÇU	
		6 – UF	
		RJ	

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
DIEGO LOPES DE ARAÚJO		210104659	1146249179
10 – UF		10 – UF	
RJ		RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
RUA DONA JULIA			RIO DE JANEIRO
		14 – UF	
		RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola:	16 – Endereço:
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04/4	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	
11/4	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	
15/4	TERÇA-FEIRA	7:00 às 17:00	
25/4	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 Quatrocentos reais, mediante o cheque nominal nº 850419 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Novo Iguaçu, 5 de maio de 2014</u> Local e Data	<u>Diego Lopes de França</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano ABRIL/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DENIS DE SOUZA VIEIRA		8 – CPF 112321057-83	9 – RG 21395008-2
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA DO BOSQUE, 192		12 – Telefone 7894-6408 2657-2234	13 – Município RIO DE JANEIRO
		14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/4	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	
08/4	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	
15/4	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	
29/4	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850420, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, Sde maio de 2014</u> Local e Data	<u>Denis de Souza Vieira</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MAIO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA	8 – CPF 02106113757	9 – RG 07740731-0	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74	12 – Telefone 984129030	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
06/5	Terça-feira	7:00 às 17:00	
13/5	Terça-feira	7:00 às 17:00	
20/5	Terça-feira	7:00 às 17:00	
27/5	Terça-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

– Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº 850422, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação, e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u> Local e Data	<u></u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

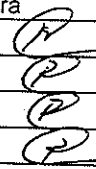
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MAIO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	9 – RG 07740731-0	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
05/5	Segunda-feira	7:00 às 17:00		
12/5	Segunda-feira	7:00 às 17:00		
19/5	Segunda-feira	7:00 às 17:00		
26/5	Segunda-feira	7:00 às 17:00		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		

– Recibo

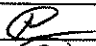



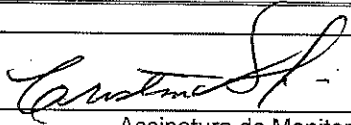
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº 850423, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014
(Local e Data)


Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano MAIO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/5	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
14/5	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
21/5	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
28/5	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850424</u> , do bando <u>01</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		03.805.668/0001-02	MAIO/2014
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		NOVA IGUAÇU	RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
ROSILENE PAULA DO NASCIMENTO		03642949738	09586731-3
10 – UF		11 – Endereço	12 – Telefone
RJ		RUA SÃO JOSÉ DE CALAZAN, 61	13 – Município
			RIO DE JANEIRO
14 – UF		15 – Telefone	
RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
Escola:		16 – Endereço:	
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/5	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>Rosilene Paula do Nascimento</i>
14/5	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>Rosilene Paula do Nascimento</i>
21/5	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>Rosilene Paula do Nascimento</i>
28/5	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>Rosilene Paula do Nascimento</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (<u>trêscento e vinte reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850425</u> do banco <u>1001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u>		<u>Rosilene Paula do Nascimento</u>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano ABRIL/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome EZIANE GOMES DA SILVA VILELA		8 – CPF 05918317759	9 – RG 215319658
11 – Endereço ESTRADA VELHA SÃO JOSÉ, 494		12 – Telefone 3793-1055	13 – Município RIO DE JANEIRO
			14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/4	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela
14/4	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela
24/4	Quinta-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela
28/4	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 / Quatrocentos reais, mediante o cheque nominal nº 850426, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 5 de maio de 2014</u> Local e Data	<u>Eziane G. da Silva Vilela</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano MAIO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ		8 – CPF 03653916704	
		9 – RG 09936497-8	
11 – Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 191		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01/5	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	Ana Paula Oliveira da Cruz
08/5	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	Ana Paula Oliveira da Cruz
15/5	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	Ana Paula Oliveira da Cruz
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>3000</u> (<u>três mil reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850422</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u> Local e Data		<u>Ana Paula Oliveira da Cruz</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MAIO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ANA PAULA OLIVEIRA DA CRUZ		8 – CPF 03653916704	9 – RG 09936497-8
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 191	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02/5	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	* Ana Paula Oliveira da Cruz
09/5	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	* Ana Paula Oliveira da Cruz
16/5	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	* Ana Paula Oliveira da Cruz
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>240,00</u> (<u>duzentos e quarenta reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>830428</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u> Local e Data		* <u>Ana Paula Oliveira da Cruz</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano MAIO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO		8 – CPF 210104659	
		9 – RG 1146249179	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DONA JULIA		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
08/5	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
15/5	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
22/5	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
29/5	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p>– Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> <u>quatrocentos reais</u>, mediante o cheque nominal nº <u>850429</u>, do banco <u>CA</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
<p><u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u> Local e Data</p>		<p><u>Diego Lopes de Araújo</u> Assinatura do Monitor</p>	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 - Razão Social	2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	03.805.668/0001-02	MAIO/2014

4 - Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO	8 - CPF 210104659	9 - RG 1146249179	10 - UF RJ

11 - Endereço RUA DONA JULIA	12 - Telefone	13 - Município RIO DE JANEIRO	14 - UF RJ
---------------------------------	---------------	----------------------------------	---------------

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola:	16 - Endereço:
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
9/5	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	
16/5	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	
19/5	TERÇA-FEIRA	7:00 às 17:00	
26/5	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

1 - Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº 850430, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 06 de junho de 2014</u> Local e Data	<u>Diego Lopes de Araujo</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MAIO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO		8 – CPF 210104659	9 – RG 1146249179
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DONA JULIA	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/5	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[assinatura]</i>
14/5	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[assinatura]</i>
21/5	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[assinatura]</i>
28/5	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[assinatura]</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
– Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> <u>Trêscentos e vinte reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850431</u> do banco <u>004</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer; de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u> Local e Data		<u>Diego Lopes de Araujo</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MAIO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DENIS DE SOUZA VIEIRA		8 – CPF 112321057-83	9 – RG 21395008-2
11 – Endereço RUA DO BOSQUE, 192		12 – Telefone 7894-6408 2657-2234	13 – Município RIO DE JANEIRO
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
06/5	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	
13/5	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	
20/5	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	
27/5	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº <u>850432</u> , do banco <u>0001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u> Local e Data		<u>Denis de Souza Vieira</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MAIO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome EZIANE GOMES DA SILVA VILELA	8 – CPF 05918317759	9 – RG 215319658	10 – UF RJ
11 – Endereço ESTRADA VELHA SÃO JOSÉ, 494	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/5	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela
12/5	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela
19/5	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela
26/5	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

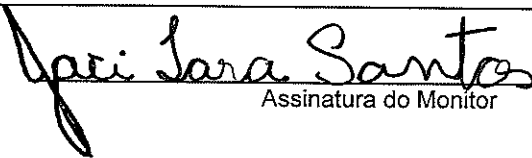
21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00
quatrocentos reais (), mediante o cheque nominal nº 850433 do
banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente
a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e
de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas
de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014</u> (Local e Data)	<u>Eziane G. da Silva Vilela</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano MAIO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
			6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ROBERTA ALINE DA SILVA GAMA		8 – CPF	9 – RG 20541526-8
			10 – UF RJ
11 – Endereço RUA SANTA LUZIA, 160 POSSE	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
8/5	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	+ Roberta Aline da Silva Gama
15/5	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	+ Roberta Aline da Silva Gama
22/5	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	+ Roberta Aline da Silva Gama
29/5	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	+ Roberta Aline da Silva Gama
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> <u>trezentos e vinte reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850434</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente à atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 5 de junho de 2014 Local e Data		+ Roberta Aline da Silva Gama Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	
		3 – Mês/Ano 05/14	
4 – Endereço RUA THOMAS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome JACI IARA DOS SANTOS		8 – CPF 093.927.977-02	
		9 – RG 12354713-5	
11 – Endereço RUA COIMBRA, 48		12 – Telefone 2799-7760	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E M MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/5	SABADO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
4/5	DOMINGO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
10/5	SABADO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
11/5	DOMINGO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
17/5	SABADO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
18/5	DOMINGO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
24/5	SABADO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
25/5	DOMINGO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
31/5	SABADO	9 ⁰⁰ 12	Jaci Iara Santos
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº 850435, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 05/06/14 Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano 05/14
4 – Endereço RUA THOMAS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA		8 – CPF 1146954751	9 – RG 106509870	10 – UF RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E M MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
04/05	Salvador	9h12	<i>Alessandra de S. Ferreira</i> <i>Alessandra de S. Ferreira</i>	
24/05	11	9h12		

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº 850436, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 05/06/14 Local e Data	<i>Alessandra de S. Ferreira</i> Assinatura do Monitor
---------------------------------------	---

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano 05/14
4 – Endereço RUA THOMAS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome ANA PAULA TEÓFILO RODRIGUES		8 – CPF 00604731779	9 – RG 05256851-6	10 – UF RJ
11 – Endereço R PAULO SILVA ARAUJO, 64	12 – Telefone 2269-9880	13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E M MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº
----------------------------------	--

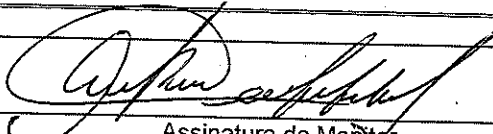
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/5	SABADO	9-0 12	
4/5	DOMINGO	9-0 12	
10/5	SABADO	9-0 12	
11/5	DOMINGO	9-0 12	
17/5	SABADO	9-0 12	
18/5	DOMINGO	9-0 12	
24/5	SABADO	9-0 12	
25/5	DOMINGO	9-0 12	
31/5	SABADO	9-0 12	

21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº 850438, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 05/06/14
Local e Data


Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JUNHO /2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – JACI IARA DOS SANTOS		8 – CPF 093.927.977-02	9 – RG 12354713-5
11 – Endereço RUA COIMBRA, 48		12 – Telefone	10 – UF RJ
		13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7	Sábado	9 às 12	Jaci Iara Santos
8	Domingo	9 às 12	Jaci Iara Santos
14	Sábado	9 às 12	Jaci Iara Santos
15	Domingo	9 às 12	Jaci Iara Santos
21	Sábado	9 às 12	Jaci Iara Santos
22	Domingo	9 às 12	Jaci Iara Santos
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>160,00</u> (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>150440</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 01 de julho de 2014 Local e Data		Jaci Iara Santos Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 04/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
11 – Nome DENIS CANDIDO DA SILVA	12 – CPF 085.015.757-14	13 – RG 11136411-3	14 – UF RJ
15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	5	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	6	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	12	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	13	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	19	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	20	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	26	09 às 12	FUTEBOL
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 85044, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
NOVA IGUAÇU, 05 DE MAIO DE 2014 Local e data	<u>Denis Candido da Silva</u> Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 05/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
11 – Nome DENIS CANDIDO DA SILVA	12 – CPF 085.015.757-14	13 – RG 11136411-3	14 – UF RJ
15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	3	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	4	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	10	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	11	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	17	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	18	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	24	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	25	às	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	31	às	FUTEBOL
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), mediante o cheque nominal nº 850492, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2014
Local e data

Denis Candido da Silva
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 06/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome ALESSANDRA DE S. FERREIRA	12 – CPF 11146954751	13 – RG 106509870	14 – UF RJ
15 – Endereço RUA JOSÉ BENICIO GOMES, 284 - CERAMICA	16 – Telefone	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Murilo Costa	7	9 as 12	Supervisão
E. M. Murilo Costa	8	9 as 12	Supervisão

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº 850493, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
NOVA IGUAÇU, 05 DE JULHO DE 2014 Local e data	<i>Alessandra de S. Ferreira</i> Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 06/2014

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro

11 – Nome DENIS CANDIDO DA SILVA	12 – CPF 085.015.757-14	13 – RG 11136411-3	14 – UF RJ
-------------------------------------	----------------------------	-----------------------	---------------


15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
---	----------------------------	-------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	7	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	8	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	14	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	15	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	21	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	22	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	28	09 às 12	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	29	09 às 12	FUTEBOL
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850444, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
NOVA IGUAÇU, 05 DE JULHO DE 2014 Local e data	 Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JULHO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
6 – UF RJ			
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	9 – RG 07740731-0
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	13 – Município RIO DE JANEIRO
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/7	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
14/7	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
21/7	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
28/7	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
1 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850445</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014</u>			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano JULHO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
8/7	Terça-feira	7:00 às 17:00	
15/7	Terça-feira	7:00 às 17:00	
22/7	Terça-feira	7:00 às 17:00	
29/7	Terça-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> <u>quatrocentos reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850446</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JULHO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	9 – RG 07740731-0
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74	12 – Telefone 984129030	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
9/7	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
16/7	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
23/7	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
30/7	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> do <u>Quatrocentos reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850447</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014</u> (Local e Data)		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JULHO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO		8 – CPF 210104659	9 – RG 1146249179
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DONA JULIA	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
9/7	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
16/7	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
23/7	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
30/7	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
1 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850448</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014</u> Local e Data		<u>Diego Lopes de Araujo</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JULHO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO	8 – CPF 210104659	9 – RG 1146249179	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA DONA JULIA	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
10/7	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
17/7	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
24/7	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
31/7	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

- Recibo recebido da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 3.200,00 (três mil e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850449, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014</u> Local e Data	<u>Diego Lopes de Araújo</u> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 - Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 - CNPJ 03.805.668/0001-02	3 - Mês/Ano JULHO/2014
4 - Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome DIEGO LOPES DE ARAÚJO		8 - CPF 210104659	9 - RG 1146249179	10 - UF RJ
11 - Endereço RUA DONA JULIA		12 - Telefone	13 - Município RIO DE JANEIRO	
				14 - UF RJ

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			16 - Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
4/7	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	[Assinatura]	
11/7	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	[Assinatura]	
18/7	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	[Assinatura]	
25/7	SEXTA-FEIRA	7:00 às 17:00	[Assinatura]	
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		

- Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 trezentos e vinte reais, mediante o cheque nominal nº 850450, do banco 0001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014 Local e Data

[Assinatura] Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JULHO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome EZIANE GOMES DA SILVA VILELA		8 – CPF 05918317759	9 – RG 215319658	10 – UF RJ
11 – Endereço ESTRADA VELHA SÃO JOSÉ, 494		12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	
			14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
7/7	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela	
14/7	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela	
21/7	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Eziane G. da Silva Vilela	
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		

– Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante o cheque nominal nº 850457, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Novo Iguaçu, 01 de agosto de 2014
Local e Data

Eziane G. da Silva Vilela
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 - Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 - CNPJ 03.805.668/0001-02	3 - Mês/Ano JULHO/2014
4 - Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome MARILENE LEITE MACHADO		8 - CPF 68305214753	9 - RG 067043760	10 - UF RJ
11 - Endereço RUA PROFESSORA VERA CRUZ, 70 PONTO CHIC		12 - Telefone	13 - Município RIO DE JANEIRO	
			14 - UF RJ	

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			16 - Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
8/7	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>	
15/7	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>	
22/7	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>	
29/7	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>	
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		

21 - Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850452, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014
Local e Data

Marilene Leite Machado
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano JULHO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARILENE LEITE MACHADO		8 – CPF 683052147-53	9 – RG 06704376-0
11 – Endereço RUA PROFª VERA CRUZ, 70 - CERÂMICA		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E M MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
31/7	Quinta-feira	8:00 às 16:00	
21 – Recibo			
cebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº 850454, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Novo Iguaçu, 01 de agosto de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

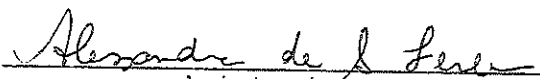
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano JULHO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ROBERTA ALINE DA SILVA GAMA		8 – CPF	
		9 – RG 20541526-8	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA SANTA LUZIA, 160 POSSE		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
10/7	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Roberta Aline da Silva Gama
17/7	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Roberta Aline da Silva Gama
24/7	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Roberta Aline da Silva Gama
31/7	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Roberta Aline da Silva Gama
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (<u>trezentos e vinte reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850455</u> , do banco <u>4001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014		Roberta Aline da Silva Gama	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano JULHO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ROSILENE PAULA DO NASCIMENTO		8 – CPF 03642949738	
		9 – RG 09586731-3	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA SÃO JOSÉ DE CALAZAN, 61		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
9/7	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do nascimento
16/7	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do nascimento
23/7	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do nascimento
30/7	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do nascimento
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (<u>trezentos e vinte reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850456</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014</u> Local e Data		<u>Rosilene Paula do Nascimento</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 07/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
11 – Nome ALESSANDRA DE S. FERREIRA		12 – CPF 11146954751	13 – RG 106509870
15 – Endereço RUA JOSÉ BENICIO GOMES, 284 - CERAMICA		16 – Telefone	17 – Município NOVA IGUAÇU
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Murilo Costa	5	8 as 10	Supervisão
E. M. Murilo Costa	12	8 as 10	Supervisão
23 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850457</u> , do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano JULHO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome ANA PAULA TEÓFILO RODRIGUES	8 – CPF 00604731779	9 – RG 05256851-6	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA PAULO SILVA ARAÚJO, 64	12 – Telefone 2269.9880	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº
---	---

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5	Sábado	8 às 16	
12	Sábado	8 às 16	
19	Sábado	8 às 16	
26	Sábado	8 às 16	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

– Recibo
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850458, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO





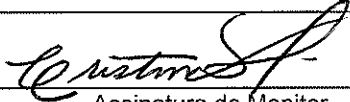
Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014
Local e Data


Assinatura do Monitor

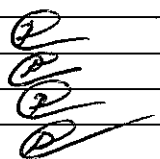
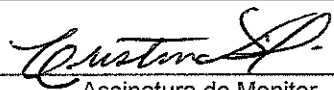
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	
		3 – Mês/Ano JULHO./2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ROSILENE PAULA DO NASCIMENTO		8 – CPF 03642949738	
		9 – RG 09586731-9	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA SÃO JOSÉ DE CALAZANS, 61		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E M MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/7	Quarta-feira	8:00 às 16:00	<i>Rosilene</i>
9/7	Quarta-feira	8:00 às 16:00	<i>Rosilene</i>
16/7	Quarta-feira	8:00 às 16:00	<i>Rosilene</i>
23/7	Quarta-feira	8:00 às 16:00	<i>Rosilene</i>
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) mediante o cheque nominal nº 850460, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2014</i> Local e Data		<i>Rosilene Paula do Nascimento</i> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano AGOSTO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04/8	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
11/8	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
18/8	Segunda -feira	7:00 às 17:00	
25/8	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> <u>Quatrocentos reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850461</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		03.805.668/0001-02	AGOSTO/2014
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		NOVA IGUAÇU	RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		02106113757	07740731-0
10 – UF		11 – Endereço	12 – Telefone
RJ		RUA REGÊNCIA, 74	984129030
		13 – Município	14 – UF
		RIO DE JANEIRO	RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/8	Terça-feira	7:00 às 17:00	
12/8	Terça-feira	7:00 às 17:00	
19/8	Terça-feira	7:00 às 17:00	
25/8	Terça-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
.1 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>Quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850462</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2014 Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano AGOSTO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/8	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
13/8	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
19/8	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
26/8	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
1 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850463</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2014</u> Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano AGOSTO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome MARILENE LEITE MACHADO		8 – CPF 68305214753	9 – RG 067043760	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA PROFESSORA VERA CRUZ, 70 PONTO CHIC		12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	
			14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

5 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
7/8	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	x <i>MMA</i>	
14/8	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	x <i>MMA</i>	
21/8	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	? <i>MMA</i>	
28/8	QUINTA-FEIRA	7:00 às 17:00	x <i>MMA</i>	
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		

21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº 850464, do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2014 Marilene Leite Machado
Local e Data Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 - Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 - CNPJ 03.805.668/0001-02	3 - Mês/Ano AGOSTO/2014
4 - Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome MARILENE LEITE MACHADO		8 - CPF 68305214753	9 - RG 067043760	10 - UF RJ
11 - Endereço RUA PROFESSORA VERA CRUZ, 70 PONTO CHIC		12 - Telefone	13 - Município RIO DE JANEIRO	
			14 - UF RJ	

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA			16 - Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
1/8	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>	
8/8	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>	
15/8	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>	
22/8	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>	
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		

21 - Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850465, do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2014
Local e Data

Marilene Leite de Machado
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano AGOSTO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome MARILENE LEITE MACHADO	8 – CPF 68305214753	9 – RG 067043760	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA PROFESSORA VERA CRUZ, 70 PONTO CHIC	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/8	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
12/8	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
19/8	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
26/8	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850466, do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2014
Local e Data

Marilene Leite Machado
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano AGOSTO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome ROSILENE PAULA DO NASCIMENTO		8 – CPF 03642949738	9 – RG 09586731-3	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA SÃO JOSÉ DE CALAZAN, 61		12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	
14 – UF RJ				

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº
---	---

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/8	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do Nascimento
13/8	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do Nascimento
20/8	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do Nascimento
27/8	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Rosilene Paula do Nascimento
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850468, do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Novo Iguaçu, 01 de setembro de 2014
Local e Data

Rosilene Paula do Nascimento
Assinatura do Monitor

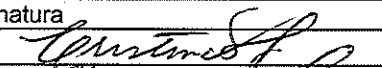



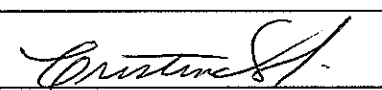
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014		6 – UF RJ	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
9 – RG 07740731-0		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
13 – Município RIO DE JANEIRO		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/9	Terça-feira	7:00 às 17:00	
9/9	Terça-feira	7:00 às 17:00	
16/9	Terça-feira	7:00 às 17:00	
23/9	Terça-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mediante o cheque nominal nº <u>850469</u> , do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos; de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>NI, 01/10/2014</u>			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/9	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
8/9	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
15/9	Segunda-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAIS) mediante o cheque nominal nº 850490, do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NI, 01/10/2014			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 02106113757	
		9 – RG 07740731-0	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74		12 – Telefone 984129030	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/10	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
10/10	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
17/10	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
24/10	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mediante o cheque nominal nº <u>850431</u>, do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>01/10/2014</u>			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GRACIA DO CARMO RODRIGUES		8 – CPF 00038068710	
		9 – RG 08233988-8	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DONA LUZINDA, 466 CERÂMICA		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
22/9	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>Gracia do C. Rodrigues.</i>
29/9	QUARTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 DUZENTOS REAIS mediante o cheque nominal nº <u>850472</u> , do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu, 1 de outubro de 2014</i>		<i>x Gracia do C. Rodrigues.</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARILENE LEITE MACHADO		8 – CPF 68305214753	
		9 – RG 067043760	
11 – Endereço RUA PROFESSORA VERA CRUZ, 70 PONTÃO CHIC		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/9	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
11/9	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
18/9	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
25/9	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo. Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) mediante o cheque nominal nº <u>850473</u> , do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu 02/Outubro/14</u> Local e Data		<u>Marlene Leite Machado</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
		3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARILENE LEITE MACHADO		8 – CPF 68305214753	
		9 – RG 067043760	
11 – Endereço RUA PROFESSORA VERA CRUZ, 70 PONTO CHIC		12 – Telefone	
		13 – Município RIO DE JANEIRO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/9	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>MSA</i>
13/9	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>MSA</i>
20/9	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>MSA</i>
27/9	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>MSA</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) mediante o cheque nominal nº <u>850474</u> , do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>NOVA IGUAÇU, 02 de Outubro 2014</u> Local e Data		<u>Marilene Leite Machado</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARILENE LEITE MACHADO		8 – CPF 68305214753	9 – RG 067043760
10 – UF RJ	11 – Endereço RUA PROFESSORA VERA CRUZ, 70 PONTO CHIC	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/9	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
9/9	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
16/9	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
23/9	TERÇA-FEIRA	8:00 às 16:00	<i>[Assinatura]</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo: Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 QUATROCENTOS REAIS mediante o cheque nominal nº <u>850475</u> , do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>[Assinatura]</i> Local e Data		<i>[Assinatura]</i> Assinatura do Monitor	

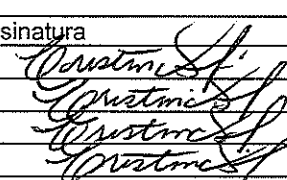
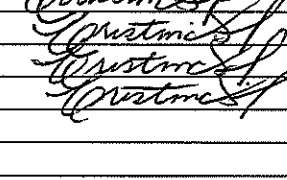
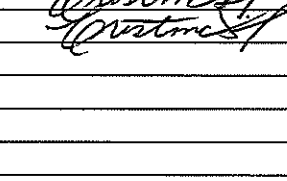
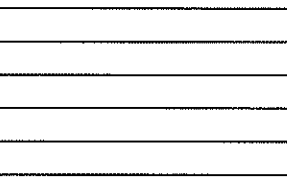
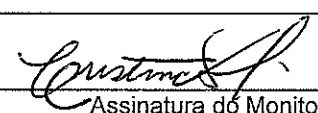
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ROBERTA ALINE DA SILVA GAMA		8 – CPF	9 – RG 20541526-8
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA SANTA LUZIA, 160 POSSE	12 – Telefone	13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/9	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
11/9	QUINTA-FEIRA	8:00 às 16:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº <u>850476</u> , do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2014		Roberta Aline da Silva Gama	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA:			
1 – Razão Social ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		3 – Mês/Ano SETEMBRO/2014	
		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR:			
7 – Nome TATIANE DE A. C. TAVARES		8 – CPF 11053600755	9 – RG 20985976-8
10 – UF RJ		11 – Endereço Rua Dom Pedro II, 240	12 – Telefone
		13 – Município RIO DE JANEIRO	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
12/9	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Tatiane
19/9	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Tatiane
26/9	SEXTA-FEIRA	8:00 às 16:00	Tatiane
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 300,00 TREZENTOS REAIS mediante o cheque nominal nº 850989, do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 02/Outubro/14 Local e Data		Tatiane Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	
E M MURILO COSTA		03.805.668/0001-03	
3 – Mês/Ano		6 – UF	
Out./2014		RJ	
4 – Endereço		5 – Município	
RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	
CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		021061137-57	
9 – RG		10 – UF	
07740731-0		RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
RUA REGÊNCIA, 74 - REALENGO			
13 – Município		14 – UF	
NOVA IGUAÇU		RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
E M MURILO COSTA		RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/10	Terça-feira	7:00 às 17:00	
14/10	Terça-feira	7:00 às 17:00	
21/10	Terça-feira	7:00 às 17:00	
28/10	Terça-feira	7:00 às 17:00	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mediante o cheque nominal nº 50481 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 06/11/14 Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	
		3 – Mês/Ano Out./2014	
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GRACIA DO CARMO RODRIGUES		8 – CPF 0038068710	
		9 – RG 08233988-8	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DONA LUZINDA, 466 - CERÂMICA		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E M MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/10	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Gracia do C. Rodrigues.
13/10	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Gracia do C. Rodrigues.
20/10	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Gracia do C. Rodrigues.
27/10	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Gracia do C. Rodrigues.
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mediante o cheque nominal nº 850483 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p>Nova Iguaçu, 06/11/14 Local e Data</p>		<p>Gracia do C. Rodrigues. Assinatura do Monitor</p>	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano Out./2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome NATHÁLIA PAULA NASCIMENTO		8 – CPF 1324856777-5	9 – RG 246712897	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA ULEMAS, 55 - POSSE		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	
14 – UF RJ				

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E M MURILO COSTA	16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº
----------------------------------	--

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
23/10	Quinta-feira	8:00 às 16:00	Nathalia Paula Nascimento
30/10	Quinta-feira	8:00 às 16:00	Nathalia Paula Nascimento

21 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) mediante o cheque nominal nº 850488, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO		
<table> <tr> <td><u>Nova Iguaçu, 06/11/2014</u> Local e Data</td> <td><u>Nathalia Paula Nascimento</u> Assinatura do Monitor</td> </tr> </table>	<u>Nova Iguaçu, 06/11/2014</u> Local e Data	<u>Nathalia Paula Nascimento</u> Assinatura do Monitor
<u>Nova Iguaçu, 06/11/2014</u> Local e Data	<u>Nathalia Paula Nascimento</u> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano Novembro/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome GRACIA DO CARMO RODRIGUES		8 – CPF 0038068710	9 – RG 08233988-8	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA DONA LUZINDA, 466 - CERÂMICA		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E M MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
3/11	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Gracia do Carmo Rodrigues.	
10/11	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Gracia do Carmo Rodrigues.	
17/11	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Gracia do Carmo Rodrigues.	
24/11	Segunda-feira	7:00 às 17:00	Gracia do Carmo Rodrigues.	

21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mediante o cheque nominal nº 850499, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

 Nova Iguaçu, 04/12/14
Local e Data

 Gracia do Carmo Rodrigues.
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	
			3 – Mês/Ano Novembro/2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
			6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 021061137-57	
		9 – RG 07740731-0	
			10 – UF RJ
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74 - REALENGO		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E M MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/11	Terça-feira	7:00 às 17:00	
11/11	Terça-feira	7:00 às 17:00	
18/11	Terça-feira	7:00 às 17:00	
25/11	Terça-feira	7:00 às 17:00	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mediante o cheque nominal nº 850492, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
n.s., 04/12/14 Local e Data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano Novembro./2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome MARILENE LEITE MACHADO		8 – CPF 683052147-53	9 – RG 06704376-0	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA PROFª VERA CRUZ, 70 - CERÂMICA		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	
				14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E M MURILO COSTA			16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
6/11	Quinta-feira	8:00 às 16:00		
13/11	Quinta-feira	8:00 às 16:00		
19/11	Quarta-feira	8:00 às 16:00		
27/11	Quinta-feira	8:00 às 16:00		

24 – Recibo
 Recibo da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) mediante o cheque nominal nº 850493, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

<p><u>NOVA IGUAÇU, 08 de dezembro de 2014</u> Local e Data</p>	<p><u>Marilene Leite Machado</u> Assinatura do Monitor</p>
--	--

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 - Razão Social E M MURILO COSTA	2 - CNPJ 03.805.668/0001-03	3 - Mês/Ano Novembro/2014
4 - Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome MARILENE LEITE MACHADO	8 - CPF 683052147-53	9 - RG 06704376-0	10 - UF RJ
11 - Endereço RUA PROFª VERA CRUZ, 70 - CERÂMICA	12 - Telefone	13 - Município NOVA IGUAÇU	14 - UF RJ

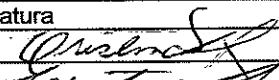
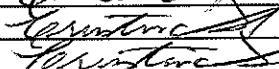
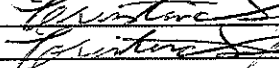
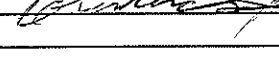

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO	
15 - Escola: E M MURILO COSTA	16 - Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
4/11	Terça-feira	7:00 às 17:00	
11/11	Terça-feira	7:00 às 17:00	
18/11	Terça-feira	7:00 às 17:00	
25/11	Terça-feira	7:00 às 17:00	

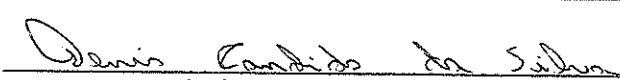
21 - Recibo
 Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mediante o cheque nominal nº 850495 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
<p>Nova Iguaçu 08 de dezembro de 2014 Local e Data</p>	<p> Assinatura do Monitor</p>

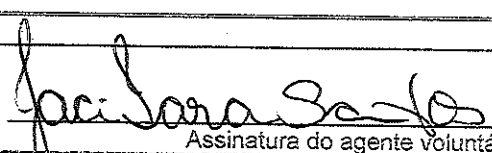
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social E M MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-03	3 – Mês/Ano Novembro./2014
4 – Endereço RUA TOMÁS FONSECA, S/Nº		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CRISTINA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA		8 – CPF 021061137-57	9 – RG 07740731-0
11 – Endereço RUA REGÊNCIA, 74 - REALENGO	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E M MURILO COSTA		16 – Endereço: RUA THOMAS FONSECA, S/Nº	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/11	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
12/11	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
19/11	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
26/11	Quarta-feira	7:00 às 17:00	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mediante o cheque nominal nº 850 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
_____		 Assinatura do Monitor	
Local e Data			

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 07/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
11 – Nome DENIS CANDIDO DA SILVA		12 – CPF 085.015.757-14	13 – RG 11136411-3
15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA		16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	5	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	12	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	19	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	26	08 às 16	FUTEBOL
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850501</u> , do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. 			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 05 DE AGOSTO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 07/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome JACI IARA DOS SANTOS		12 – CPF 093.927.977-02	13 – RG 12354713-5
15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA		16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	5	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	12	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	19	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	26	08 às 16	COORDENAÇÃO
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 180,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850459</u>, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
E. M. MURILO COSTA	2 -- CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 12/2014

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
--------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

11 – Nome MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO FILHA	12 – CPF 089571357-82	13 – RG	14 – UF RJ
---	--------------------------	---------	---------------

15 – Endereço RUA COIMBRA, 48, CASA 2 - CERAMICA	16 – Telefone	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
---	---------------	-------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	06	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	13	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	20	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	27	08 às 12	SALA DE LEITURA
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº 850502, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
Local e data

Maria do Socorro Guedes de B. Filha
Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)	
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02
	3 – Mês/Ano 12/2014

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro

11 – Nome WELLINGTON DOS SANTOS	12 – CPF 09815646745	13 – RG 215976275	14 – UF RJ
------------------------------------	-------------------------	----------------------	---------------

15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
---	----------------------------	-------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	06	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	13	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	20	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	27	08 às 12	HIP HOP
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº 850503, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

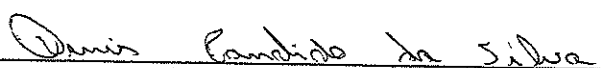
- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
NOVA IGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 Local e data	<i>Wellington dos Santos</i> Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
11 – Nome ALESSANDRA DE S. FERREIRA		12 – CPF 11146954751	13 – RG 106509870
15 – Endereço RUA JOSÉ BENICIO GOMES, 284 - CERAMICA		16 – Telefone	17 – Município NOVA IGUAÇU
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Murilo Costa	27/12	10:00 às 10:40	Supervisão
23 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850504</u>, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
11 – Nome DENIS CANDIDO DA SILVA	12 – CPF 085.015.757-14	13 – RG 11136411-3	14 – UF RJ
15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	06	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	13	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	20	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	27	08 às 16	FUTEBOL
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850505</u>, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 12/2014
--------------------	--------------------------------	------------------------

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	-----------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
---	---	---	--

11 – Nome JACI IARA DOS SANTOS	12 – CPF 093.927.977-02	13 – RG 12354713-5	14 – UF RJ
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------	---------------

15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
---	----------------------------	-------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	6	08 às 16	
E M MURILO COSTA	13	08 às 16	
E M MURILO COSTA	20	08 às 16	
E M MURILO COSTA	27	08 às 16	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SSSSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº 850506, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

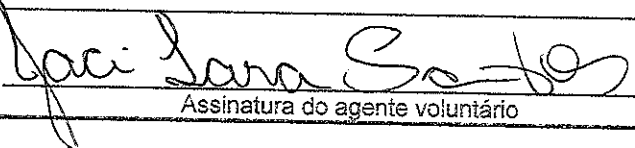
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
Local e data


Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.868/0001-02	3 – Mês/Ano 10/2014

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro

11 – Nome DENIS CANDIDO DA SILVA	12 – CPF 085015757-14	13 – RG 11136411-3	14 – UF RJ
-------------------------------------	--------------------------	-----------------------	---------------

15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
---	----------------------------	-------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	04	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	11	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	18	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	25	08 às 16	FUTEBOL
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº 850508, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
<u>M.P., 05/11/14</u> Local e data	<u>Denis Candido da Silva</u> Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 10/2014
--------------------	--------------------------------	------------------------

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
--------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

11 – Nome WELLINGTON DOS SANTOS	12 – CPF 09815646745	13 – RG 215976275	14 – UF RJ
------------------------------------	-------------------------	----------------------	---------------

15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
---	----------------------------	-------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	04	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	11	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	18	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	25	08 às 12	HIP HOP
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº 850509, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2014
Local e data

Wellington dos Santos
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 10/2014

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro

11 – Nome MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO FILHA	12 – CPF 089571357-82	13 – RG	14 – UF RJ
---	--------------------------	---------	---------------

15 – Endereço RUA COIMBRA, 48, CASA 2 - CERAMICA	16 – Telefone	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
---	---------------	-------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	04	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	11	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	18	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	25	08 às 12	SALA DE LEITURA
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

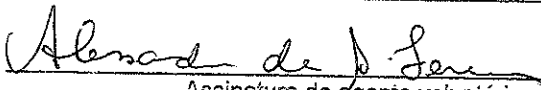
23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº 850510, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2014 Local e data	 Assinatura do agente voluntário
---	---

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 10/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome ALESSANDRA DE S. FERREIRA		12 – CPF 11146954751	13 – RG 106509870
15 – Endereço RUA JOSÉ BENICIO GOMES, 284 - CERAMICA		16 – Telefone	17 – Município NOVA IGUAÇU
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
<i>E. M. Murilo Costa</i>	<i>18/10</i>		<i>Supervisão</i>
23 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850544</u>, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplic: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 10/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome JACI IARA DOS SANTOS		12 – CPF 093.927.977-02	13 – RG 12354713-5
14 – UF RJ		15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684
		17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	4	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	11	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	18	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	25	08 às 16	COORDENAÇÃO
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850512</u>, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

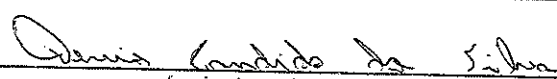
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 11/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
11 – Nome DENIS CANDIDO DA SILVA	12 – CPF 085015757-14	13 – RG 11136411-3	14 – UF RJ
15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	1	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	8	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	16	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	22	08 às 16	FUTEBOL
E M MURILO COSTA	29	08 às 16	FUTEBOL
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850513, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
<u>M. J., 05/12/14</u> Local e data	 Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 11/2014

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro

11 – Nome WELLINGTON DOS SANTOS	12 – CPF 09815646745	13 – RG 215976275	14 – UF RJ
------------------------------------	-------------------------	----------------------	---------------

15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA	16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ
---	----------------------------	-------------------------------	---------------

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	1	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	8	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	16	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	22	08 às 12	HIP HOP
E M MURILO COSTA	29	08 às 12	HIP HOP
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (CEM REAIS), mediante o cheque nominal nº 850514, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
<p><u>N.S., 05/12/14</u> Local e data</p>	<p><u>Wellington dos Santos</u> Assinatura do agente voluntário</p>

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 11/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

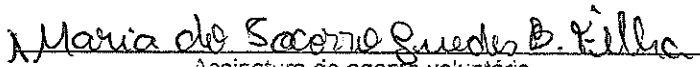
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO FILHA	12 – CPF 089571357-82	13 – RG	14 – UF RJ
15 – Endereço RUA COIMBRA, 48, CASA 2 - CERAMICA	16 – Telefone	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	1	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	8	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	16	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	22	08 às 12	SALA DE LEITURA
E M MURILO COSTA	29	08 às 12	SALA DE LEITURA
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (CEM REAIS), mediante o cheque nominal nº 850545, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2014 Local e data	 Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 11/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome JACI IARA DOS SANTOS		12 – CPF 093.927.977-02	13 – RG 12354713-5
15 – Endereço RUA COIMBRA, 48 - CERAMICA		16 – Telefone 2799-7684	17 – Município NOVA IGUAÇU
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	1	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	8	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	16	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	22	08 às 16	COORDENAÇÃO
E M MURILO COSTA	29	08 às 16	COORDENAÇÃO
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850512</u>, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

2015/004
 2015/004-40
 344



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 – Nome da Unidade Executora Própria (UEX) E. M. MURILO COSTA	2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 10/2014

4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 – () Coordenador escolar	8 – <input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – () Oficineiro
11 – Nome SIMONE MARINO BASTOS	12 – CPF 080070387-10	13 – RG 11263172-6	14 – UF RJ
15 – Endereço RUA DONA TEREZA 185 PONTO CHIC	16 – Telefone 3793-0718	17 – Município NOVA IGUAÇU	18 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	4	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	11	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	18	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	25	08 às 12	Coordenação

23 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº 850518, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

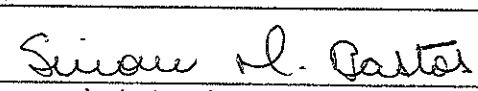
Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2014 Local e data	<u>Simone M. Bastos</u> Assinatura do agente voluntário
---	--

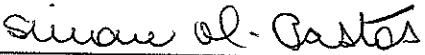
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Ano 11/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – () Oficineiro
11 – Nome SIMONE MARINO BASTOS		12 – CPF 080070387-10	13 – RG 11263172-6
15 – Endereço RUA DONA TEREZA 185 PONTO CHIC		16 – Telefone 3793-0718	17 – Município NOVA IGUAÇU
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	1	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	8	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	15	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	22	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	29	08 às 12	Coordenação
23 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850519</u>, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
E. M. MURILO COSTA		2 – CNPJ 03.805.668/0001-02	3 – Mês/Anc 12/2014
4 – Endereço RUA THOMÁS FONSECA, S/Nº - CERÂMICA		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – () Oficineiro
11 – Nome SIMONE MARINO BASTOS		12 – CPF 080070387-10	13 – RG 11263172-6
15 – Endereço RUA DONA TEREZA 185 PONTO CHIC		16 – Telefone 3793-0718	17 – Município NOVA IGUAÇU
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E M MURILO COSTA	6	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	13	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	20	08 às 12	Coordenação
E M MURILO COSTA	27	08 às 12	Coordenação
23 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), mediante o cheque nominal nº <u>850520</u> , do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. 			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	